

A chamada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) entrou em vigor no último dia 18, em todo o território brasileiro, instituindo um regime legal mais completo para o tratamento (coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento, etc.) de dados pessoais, que são definidos com os dados que identificam uma pessoa ou a tornam identificável.

A Real Grandeza tem se preparado para implantação dos controles respectivos, e acompanhará a regulamentação que há de ser expedida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) em relação a alguns itens da lei.

Em breve, a entidade divulgará instruções específicas e fará uma campanha de conscientização e esclarecimentos.

Fonte: Real Grandeza, em 21.09.2020